

ATA Nº 37

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, António de Fátima Lima Gonçalves, Pedro Carranca Francisco e José António Ribeiro Catarino

Ordem do Dia

- 01 – Correspondência
- 02 – Informações da Presidente
- 03 – Trabalhos feitos e a realizar
- 04 – Participação em reuniões e atividades
- 05 – Pedidos
- 06 – Ajustes
- 07 – Pedido de Parecer
- 08 – Proposta de atribuição de suplemento de insalubridade e penosidade
- 09 – Norma Interna de Utilização de Viaturas
- 10 – Estatuto do Direito da Oposição
- 11 – Homenagem aos Antigos Presidentes de Junta
- 12 – Simulacro de Evacuação da Cerdeira
- 13 – Pedido de parecer da Câmara Municipal
- 14 – Apoio aos novos fitados
- 15 – Prestação de Serviço de Interesse Público
- 16 – Parecer Anafre
- 17 – Jogos da Freguesia

A Presidente deu início à reunião.

01 – Correspondência

A Presidente deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente de convite da Junta de Freguesia de Serpins para o concerto da Rua das Pretas e visita às instalações do CURA, no dia vinte e quatro de março; convocatória da EB2 para a segunda reunião do Conselho Eco-Escolas, no dia sete de março; convite da Activar - Associação de Cooperação da Lousã - e da AESL - Associação Empresarial da Serra da Lousã - para a Tertúlia "*Turismo Sustentável na Serra da Lousã*", no dia treze de março; convite da Câmara Municipal para reunião da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), no dia

8
5

oito de março; email da AESL – Associação Empresarial Serra da Lousã, com informação acerca da Campanha “Lousã, Comércio ComVida”; aviso número catorze da Câmara Municipal sobre condicionamento de trânsito; editais números catorze e quinze da Câmara Municipal com alteração aos alvarás de loteamento 1/1994 e 06/1985; email da BELC (Rede Europeia de Eleitos Locais) com o Boletim número um; aviso número doze da Câmara Municipal com proposta de operação de loteamento municipal da zona de expansão da área industrial e empresarial do alto do Padrão; convite do Presidente da Junta de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio para a 1.ª Caminhada PR13: Rota da Foz do Arouce e para a cerimónia de homenagem aos combatentes na batalha de 1811 a realizar junto ao Obelisco em Foz de Arouce, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de março; convite do Presidente da Junta de Freguesia de Serpins para o Concerto da Rua das Pretas, no dia vinte e quatro de março, em Serpins, seguido de visita às instalações do/a Cura; convites da Câmara Municipal da Lousã, para a apresentação/estreia do projeto da Companhia Encerrado para Obras – “O último acende a Luz”, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Teatro (dia vinte e sete de março), no Clube Recreativo Vilarinhense e para Concerto de Acordeão, executado por Francisco Martins, no dia dezoito de março, na Igreja Matriz da Lousã; edital doze da Câmara Municipal sobre gestão de combustíveis; convocatória da Dueceira para a Assembleia Geral a realizar no dia vinte e oito de março; email da Vice-Presidente, Henriqueta Oliveira, com agendamento de reunião, no dia vinte e três de março, sobre a Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito.

02 – Informações da Presidente

A Presidente informou que o cemitério de Vilarinho foi assaltado na noite de oito para nove de março tendo sido reportada a situação à GNR e ao Núcleo de Investigação Criminal da Lousã. Foram identificados vinte e sete objetos furtados pertencentes a vinte e duas sepulturas.

Acrescentou que foi assinado com a proprietária o acordo para cedência de espaço para pequeno alargamento da via pública na Rua Padre Joaquim José dos Santos.

Informou que enviou ao Senhor Presidente da Câmara a informação detalhada dos valores efetivamente gastos no cumprimento das competências transferidas

durante o ano de dois mil e vinte e dois de forma a que se possa fazer o recálculo dos valores a transferir no âmbito da revisão que deverá ser formalizada até junho de dois mil e vinte e três.

Salientou que as ações de sensibilização sobre as faixas de gestão de combustível, dinamizadas pela GNR e pela CML, serão realizadas no dia vinte e quatro de março em Vale de Nogueira e no dia um de abril em Vilarinho e no Padrão. Informou que a ADSCCL solicitou marcação de reunião de parceiros para retomar a organização da Noite Branca. A iniciativa está prevista para o dia quinze de julho em moldes a definir oportunamente.

03 – Trabalhos feitos e a realizar

A Presidente deu conhecimento ao executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período e que aqui se dão por reproduzidos. O vogal Pedro Francisco apresentou o relatório das despesas e gasto de material nos trabalhos das equipas da Junta de Freguesia referente ao mês de fevereiro. Na preparação da pavimentação das valetas das ruas do Brejo e da Saibreira, ao abrigo do contrato interadministrativo com a Câmara Municipal, foi considerado mais eficaz a utilização de meias manilhas. Deliberado solicitar orçamentos para aquisição das manilhas e de cimento por ajuste direto.

O vogal José Catarino fez o ponto da situação da manutenção dos Jardins de Infância e das intervenções feitas.

04 – Participação em reuniões e atividades

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: preparação do exercício de evacuação da Cerdeira, no dia dois; espetáculo do quarto aniversário do Momo, no dia quatro; comemorações do Dia da Freguesia de Serpíns e do nono aniversário da Feira das Gândaras, no dia cinco; eliminatórias do torneio do Jogo do Burro, reunião de preparação dos Jogos da Freguesia na ERPI Levegadas, da Santa Casa, reunião com o vereador João Santos e reunião no Agrupamento de Escolas da Lousã com os coordenadores de escola para preparação dos Jogos, no dia sete; reunião da Equipa da Igualdade na Vida Local, no dia oito; reunião com as Associações de Pais para preparação dos Jogos da Freguesia, no dia nove; início das ações de formação dos colaboradores da Junta de Freguesia, no dia

dez; tertúlia do Dia da Mulher, no dia onze; contactos com possíveis interessados no programa Condomínios de Aldeia em Vale Pereira da Serra, Vale Porto da Pedra e Cabanões, no dia treze; exercício de evacuação na Cerdeira, no dia quinze, de março.

05 – Pedidos

Foi analisado e agendado pedido de residente na Rua da Sobreira para reparação de grelha de escoamento de águas pluviais. Analisado o pedido de material enviado pelo Rancho Infantil Estrelinhas da Ponte do Areal para a realização de obras na sede da coletividade, foi deliberado ceder as oito barras de ferro, a brita e a areia solicitadas (dois metros de cada). Deliberado ainda atribuir o valor de cem euros (100,00 €) relativo a atividades pontuais. De acordo com solicitação de residente no Reguengo, Prilhão, foi decidido ir ao local verificar as situações que colocou acerca de infiltração de águas.

Depois de analisado o pedido de apoio da Equipa Feminina de Rugby da Lousã para os equipamentos, foi deliberado atribuir o valor de cem euros (100,00€), referente a atividades pontuais. Foram encaminhadas para a Câmara Municipal as seguintes questões: pedido de aplicação de relva artificial em campo da EB1, por a Junta não ter capacidade técnica de responder à solicitação da escola; pedido de reparação de calçada na Rua Sá de Miranda; solicitação de verificação e avaliação da situação de prédio em risco de ruir na Rua Conselheiro Vicente Ferrer, que poderá representar perigo para a via pública; diversas questões relativas à Rua Padre José Joaquim dos Santos e Rua José dos Santos Carvalho colocadas por residentes; pedidos de reparação de buracos na via nas Rua Guilherme Franqueira e Dr. José Pinto de Aguiar e de intervenção na Rua José dos Santos Carvalho. Foi também solicitada análise da possibilidade de colocação de sinalética (ou barras) que proíba a passagem a veículos na estrada de terra batida entre a Rua Padre Daniel Montenegro e a Alameda Juiz Conselheiro Neves Ribeiro. Pelas suas características, a referida via deveria ser para passagem pedonal, mas é frequentemente usada por veículos para o acesso ao Centro de Saúde e, por vezes, por veículos todo o terreno, o que causa a degradação rápida do piso e dificulta a utilização pedonal. O acesso das viaturas ao Centro de Saúde está garantido pela estrada e o referido caminho destina-se a facilitar o acesso pedonal.

06 – Ajustes

Foram apresentados pela Presidente e analisados o processo de ajuste direto número sete à empresa Pedro Seco, Lda. no valor de quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos (480,51 €) e consulta prévia número um à empresa Santos Neves e António Correia, Lda, no valor de nove mil novecentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos (9.925,20 €), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

07 – Pedido de Parecer

Neste período, foi emitido um parecer sobre o pedido efetuado através do setor de Desporto da Câmara Municipal da Lousã, via email, para a passagem na área da freguesia, no dia doze de março, do Passeio de Todo Terreno Turístico “Rota dos Castelos e Muralhas do Mondego” organizado pela empresa Tectur, tendo passagem na Freguesia da Lousã e Vilarinho entre as dezasseis e as vinte horas, de acordo com o trajeto enviado em ficheiro Google Earth anexo ao pedido. Não tendo caráter competitivo, os seus participantes estão obrigados a cumprir escrupulosamente o código da estrada, prevendo-se a presença de cerca de vinte carros. Assim, a Junta de Freguesia, reiterando que deverão ser respeitadas todas as normas de boa utilização dos vários espaços, bem como proceder à reparação de eventuais danos aí causados, deliberou emitir parecer favorável ao mesmo.

08 – Proposta de atribuição de suplemento de insalubridade e penosidade

Foi analisada a proposta da Presidente de atribuição de suplemento de insalubridade e penosidade: “Considerando que: a) De acordo com o disposto no Artigo 24º da Lei 75-B/2020, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, foi aprovada a criação e atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; b) Nos termos do disposto no Artigo 159.º, número 6 da Lei de Trabalho

em Funções Públicas os suplementos remuneratórios são criados por lei, podendo ser regulados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho;

c) As condições de atribuição de suplementos de penosidade e insalubridade, assim como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições, estão tipificadas na alínea b) do n.º 3 do Artigo 159.º da LTFP; d) Para a operacionalização da forma de implementação da atribuição do suplemento foram emitidas pela DGAL orientações tendentes à uniformização do procedimento de atribuição do referido suplemento; e) Nos termos do Artigo 24.º, n.º 2 da Lei 75-B/2020, de 31 de Dezembro, nas situações em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade alto, o valor do suplemento remuneratório atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado, em que o trabalhador esteja sujeito a tais condições, corresponde a 15% da remuneração base diária, não sendo acumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação; f) É unânime o entendimento que avalia os postos de trabalho integrados na carreira de Assistente Operacional, aos quais correspondem as funções de cantoneiro, recolha de resíduos, coveiro e canalizador, tendo emitido parecer nos termos do qual considera como de Alto Nível de Insalubridade e Penosidade as funções desempenhadas pelos funcionários a ele afetos e que consistem na recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, tratamento de efluentes e saneamento, inumações, exumações, transladação, abertura e aterro de sepulturas; g) O entendimento supra referido sobre a atribuição do suplemento aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, tem respaldo normativo no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.”

Atento o exposto, nos termos das disposições contantes na Lei 75-b/2020, de 31 de Dezembro de 2020, DL n.º 93/2021 de 9 de novembro e da LGTFP,

propõe-se que a Junta de Freguesia delibere: 1) Definir que as funções de cantoneiro, recolha de resíduos, coveiro e canalizador, nas quais e sempre que seja efetuada a recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, tratamento de efluentes e saneamento, inumações, exumações, transladação, abertura e aterro de sepulturas preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e os requisitos para atribuição de suplemento remuneratório de insalubridade; 2) Reconhecer como Alto o nível de insalubridade e penosidade a que estão sujeitos os trabalhadores sempre que desempenhem as referidas funções; 3) Aprovar a atribuição nos termos do Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, do suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da Carreira Geral de Assistente Operacional integrados no Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2023, bem como aos que na mesma carreira e funções venham a ser recrutados no decurso do ano de 2023, cuja caracterização foi fundamentada e implica o exercício de funções penosas e insalubres; 4) Determinar que o suplemento de Penosidade e Insalubridade é aplicado no nível alto a todos os trabalhadores abrangidos, dada a impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres; 5) Determinar que o montante do suplemento de penosidade e insalubridade a atribuir será no valor de quatro euros e noventa e nove cêntimos (€ 4,99) para os trabalhadores identificados, não sendo acumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação, e não será considerado para efeitos de cálculo de subsídio de férias e de Natal; 6) Aprovar e autorizar o valor máximo de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade, a atribuir aos trabalhadores em 2023, cujos postos de trabalho estão identificados no Mapa de Pessoal que se estimam até ao montante de mil e duzentos euros (€1.200), conforme rubrica para o orçamento de 2023 com a classificação económica 01021302 Suplementos e Prémios; 7) Determinar a aplicação imediata do presente suplemento aos trabalhadores abrangidos, com efeitos a um de janeiro de 2023.

09 – Norma Interna de Utilização de Viaturas

Por proposta da Presidente, foi analisada a Norma Interna de Utilização de Viaturas. O documento foi aprovado e, por ser extenso, encontra-se arquivado em pasta própria.

10 – Estatuto do Direito de Oposição

Foi elaborado e aprovado o Relatório Anual de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição. O referido relatório é enviado aos titulares e ao Presidente da Assembleia de Freguesia, sendo feita a devida publicidade pela publicação do Edital número dois.

11 – Homenagem aos Antigos Presidentes de Junta

O executivo definiu o programa da homenagem aos antigos presidentes das juntas de freguesia da Lousã, de Vilarinho e da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho a ter lugar no próximo dia vinte e cinco de Abril: hastear da bandeira na sede da Junta ao som do Hino Nacional pela banda da Sociedade Filarmónica Lousanense, de manhã. De tarde, terão lugar as cerimónias de homenagem em Vilarinho e na Lousã com a afixação de fotografias dos antigos Presidentes e entrega simbólica de réplica da foto afixada. Foi deliberado fazer as fotografias em placas de acrílico impressas. No final da cerimónia será oferecido um Beirão de Honra aos homenageados, familiares e demais participantes.

12 – Simulacro de Evacuação da Cerdeira

Decorreu no dia quinze, na Cerdeira, o simulacro no âmbito do projeto "Evacuar Floresta". Além da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, contou com a participação da Câmara Municipal da Lousã, Universidade de Coimbra, Escola Nacional de Bombeiros, Bombeiros Municipais da Lousã, Bombeiros Voluntários de Serpins e GNR. O simulacro teve como objetivo testar o sistema de apoio à tomada de decisão das autoridades nas evacuações motivadas por incêndios. Os voluntários ("turistas") encontravam-se em várias casas de turismo rural, tendo a equipa, em coordenação com a GNR, contado o tempo gasto na evacuação. Depois de ter sido dado o aviso no centro da aldeia, os voluntários deslocaram-se para o largo da Cerdeira, encaminhados por uma das oficiais de segurança da Cerdeira, que procurava garantir que todos os "turistas" estavam a ser retirados. A Aldeia do Xisto da Cerdeira está incluída no programa Aldeias Seguras, Pessoas Seguras.

13 – Pedido de parecer da Câmara Municipal

O executivo analisou o pedido de parecer solicitado pela Câmara Municipal acerca da existência ou não de caminho vicinal sito no Talasnal assinalado em

imagens e mapas enviados em anexo. Foi deliberado informar que a Junta de Freguesia não tem meios que lhe permitam atestar o solicitado.

14 – Apoio aos novos fitados

No seguimento do que já vem sendo habitual, foi deliberado atribuir o valor de vinte e cinco euros (25,00 €) aos novos fitados dos estabelecimentos de ensino superior residentes na Lousã e considerando um apoio por carro.

15 – Prestação de Serviço de Interesse Público

Na sequência de pedido feito pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e de Reinserção e, no âmbito da colaboração existente, foi autorizado o cumprimento de Prestação de Trabalho de Interesse Público a arguido, num total de setenta horas.

16 – Parecer Anafre

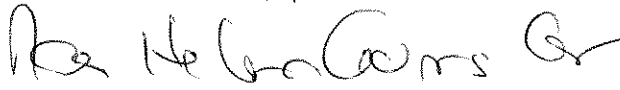
Em resposta ao pedido de informação da Presidente acerca da passagem de termos de justificação administrativa predial, foi recebido parecer da Anafre cuja conclusão se transcreve: «Somos de Parecer que não é da competência legal ou técnica da Junta de Freguesia passar a referida declaração, certidão ou Justificação administrativa predial em apreço, com o teor sugerido ou qualquer outro. Recordamos que de acordo com o princípio da legalidade que norteia a administração pública portuguesa, na sua vertente de reserva de lei e de densificação administrativa, as entidades públicas – incluindo, portanto, as Freguesias e o seu órgão executivo, apenas podem agir mediante expressa permissão legal nesse sentido e que a competência legal não se deduz. Assim sendo, retomando a questão originariamente colocada que solicita “o envio de base legal para a recusa de passagem das certidões de justificação administrativa relativas a questões de urbanismo, concretamente das sobre data de construção do imóvel”, o paradigma no Direito Público é exatamente o inverso: Cabe encontrar a lei que habilite as Juntas de Freguesia a proceder à passagem destas certidões de justificação administrativa e não, naturalmente, uma lei que eventualmente vedasse essa emissão».

17 – Jogos da Freguesia

Continua a ser preparada a XVIII Edição dos Jogos da Freguesia com a realização de diversas reuniões com parceiros, pais e alunos voluntários. Foi ainda selecionado o cartaz desta edição, dentro das propostas enviadas pelos

alunos da Status que responderam ao desafio, tendo sido selecionada a proposta da aluna Emília Inglês.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, Susana Maria Limpo Marçal, Secretária da Junta, que a elaborei e transcrevi.


SUSANA MARÇAL